



DECRETO Nº 804

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo

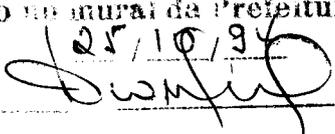
VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ponto facultativo no dia 28 de outubro de 1994, em comemoração ao dia do Funcionário Público, ficando em consequencia, suspenso o expediente nas repartições Públicas Municipais.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao vinte e cinco dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
 25/10/94



 VALMOR FELIPE
 PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
 RUA ...
 CEP 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
 Em 25/10/94
